

Parecer do Conselho Fiscal do Banco Alimentar Contra a Fome Porto | “(BACF Porto)”

sobre o

“Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2026”

---

Exmos. Senhores Associados,

1. Conforme disposto no Art.º 33º dos Estatutos do BACF Porto, “*compete à Direção elaborar anualmente e submeter a parecer do Órgão de Fiscalização, (...), bem como o orçamento e programa de ação para o ano seguinte*”. Adicionalmente de acordo com o Art.º 37º “é da competência do Conselho Fiscal dar parecer sobre o relatório, contas e orçamento (...).”.
2. Procedemos ao acompanhamento da gestão do Banco Alimentar Contra a Fome – Porto, tendo tomado conhecimento da atividade desenvolvida, através de indagações, recolha de informação, realização de reuniões e contactos com a Administração e demais responsáveis pelos serviços, incluindo serviços operacionais e de logística, financeiros e de contabilidade, nas quais nos foram prestados os esclarecimentos e informações solicitados. Procedemos igualmente às verificações e controlos que pelos estatutos nos são cometidos, segundo regularidade, metodologia e procedimentos entendidos como adequados nas circunstâncias;
3. Da análise que efetuamos ao “**Plano de atividades**” apresentado para **2026**, compreendido entre o período de **1 de dezembro de 2025 e de 30 de novembro de 2026**, sublinhamos os seguintes aspetos descritos pela Administração do BACF Porto, inscrevendo os mesmos em lógica de proximidade com a comunidade e vocação do Banco Alimentar – Porto e com os eixos estratégicos para 2026:
  - i) Os objetivos de Angariação de Alimentos e de Donativos para 2026, com relevantes aumentos, o que implica adicional compromisso de contactos à comunidade de potenciais Doadores, envolvimento da equipa de voluntários e de resposta adequada do processo logístico;
  - ii) No âmbito do Programa Privação Material – Pessoas 2030, o Banco Alimentar do Porto assume o papel de entidade coordenadora, garantindo a execução rigorosa das metas operacionais e o alinhamento com os princípios de equidade, transparência e impacto social que norteiam o programa;
  - iii) Os Donativos de não associados, que registaram crescimento, o que caracteriza a sensibilidade e solidariedade da comunidade e equipas para um ano de 2026 de continua exigência e de desafios, com um mapa de riscos e que exige resposta aos mesmos (que tem sido realizada);
  - iv) A atração e retenção de Voluntários, que regista crescimento e adesão, bem como esforço de formação;
  - v) Continuar as relações com a Federação dos Bancos Alimentares no plano que veio a ser intensificado, para reforço dos pilares da missão comum de serviço às comunidades em âmbito;
  - vi) A monitorização dos resultados e da procura de equilíbrios sustentáveis;
  - vii) A orientação em termos sociais e do cumprimento dos indicadores de Sustentabilidade Ambientais, Sociais e de Governança (ESG).
4. No que respeita ao “**Orçamento**” para **2026** sublinhamos os seguintes pontos:
  - i) Tratando-se de uma Entidade do Setor Não Lucrativo, aplica a Norma contabilística e de relato financeiro para entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL);

- ii) No que respeita a Rendimentos/Receitas, de sublinhar a ambição de recolha de Donativos e Alimentos, num contexto de maior “concorrência” de outras instituições;
- iii) O comportamento da Angariação de alimentos, deverá ser observado e analisado pelas toneladas (efeito quantidade);
- iv) Para os Gastos/Despesas denotam preocupação e *focus* da Administração em controlar os mesmos, e afetando recursos com critério, estando apresentados os comportamentos previstos das principais rubricas.
- v) Os gastos com pessoal previstos para 2026 alinham com o orçamento de 2025, inscrevem-se nos factores macroeconómicos, crescimento da remuneração mínima nacional e na política de retenção de pessoas;
- vi) Gestão atenta, prudente e no possível, diversificada das aplicações financeiras existentes, em ordem, no possível, a gerir o risco de incumprimento do sistema financeiro. O nível de disponibilidades financeiras é também factor de sustentabilidade, confere independência e é elemento relevante na continuidade;
- vii) O cumprimento atempado das obrigações declarativas e de pagamento ao Estado e à Segurança Social;
- viii) Previsão de um Resultado líquido contabilístico estimado para 2026 de 117.750 Euros.

#### Parecer

Face à análise a que se procedeu dos elementos que para o efeito foram disponibilizados ao Conselho Fiscal, nada chegou ao nosso conhecimento que conclua que o “**Plano de Atividades e Orçamento de 2026**” contenha distorções materialmente relevantes que afetem a sua conformidade, pelo que é nossa opinião que o referido “Plano de Atividades e Orçamento de 2026”, se apresenta enquadrado nos objetivos, estrutura e missão do Banco Alimentar Contra a Fome - Porto e de acordo com o disposto nos respetivos Estatutos, reunindo condições de aprovação.

Sublinhamos, todavia, que (1) o “Plano de Atividades e Orçamento de 2026” configura uma estimativa, sujeita a comportamentos e eventos dependentes de entidades terceiras e frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem de forma esperada e (2) que o atual contexto de incerteza socioeconómica, decorrente ainda dos impactos da Guerra na Europa e da instabilidade em outras geografias, confere adicional grau de imprevisibilidade quanto ao futuro, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

O Conselho Fiscal agradece a disponibilidade, o esforço e empenho da equipa do Banco Alimentar Contra a Fome Porto.

Aprovado por unanimidade dos membros do Conselho Fiscal em 5 de novembro de 2026.

#### O Conselho Fiscal

José Fernando Abreu Rebouta – Presidente

André Cardoso Basto de Oliveira – Vogal

Sérgio André de Oliveira Marques - Vogal

## Anexo: Demonstração dos resultados

[Orçamento de 2026 | Orçamento de 2025]

Euros

<b>Demonstração de Resultados - Proveitos/Rendimentos/Receitas</b>		
<b>PROVEITOS</b>	<b>Orçamento 2026 (12 meses)</b>	<b>Orçamento 2025 (12 meses)</b>
Quotas e Jóias	5 300	5 300
Rendimentos (rendas)	5 000	5 000
Comparticipações Centro Regional SS	163 000	162 800
Juros de Depositos Bancários	5 000	5 000
Donativos	409 500	358 000
Projeto Pessoas 2030 - Privação Material	150 000	50 000
Outros	800	800
Imputação de subsídios	21 000	21 300
<b>Total Dos Proveitos</b>	<b>759 600</b>	<b>608 200</b>

<b>Demonstração de Resultados - Custos/Gastos/Despesas</b>		
<b>CUSTOS</b>	<b>Orçamento 2026 (12 meses)</b>	<b>Orçamento 2025 (12 meses)</b>
<b>Total Fornecimentos e Serviços</b>	<b>208 850</b>	<b>189 100</b>
Electricidade	31 000	25 200
Combustíveis	24 000	25 000
Água	750	700
Ferramentas e Utensílios	15 000	10 000
Material Escritório	3 000	3 000
Rendas e Alugueres	1 000	5 600
Despesas de Representação		0
Vigilância e Segurança		0
Deslocações e Estadas	800	1 500
Comunicação	4 000	4 000
Seguros		
Transportes Mercadorias	25 000	28 000
Honorários		0
Conservação e reparação	36 000	35 000
Publicidade e Propaganda		0
Produtos de Higiene e Limpeza	800	500
Trabalhos especializados	42 500	32 000
Outros Fornecimentos e Serviços	25 000	18 600
<b>Custos com o Pessoal</b>	<b>380 000</b>	<b>380 150</b>
<b>Quotizações e Taxas</b>	<b>1 000</b>	<b>1 000</b>
<b>Amortizações</b>	<b>30 000</b>	<b>31 050</b>
<b>Compra de alimentos</b>	<b>22 000</b>	<b>0</b>
<b>Correções relativas a exercícios anteriores</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total dos Gastos de funcionamento</b>	<b>641 850</b>	<b>601 300</b>
<b>Resultado Líquido do Exercício (excluindo recolha de alimentos)</b>	<b>117 750</b>	<b>6 900</b>

<b>Bens alimentares</b>	<b>Orçamento 2026 (12 meses)</b>	<b>Orçamento 2025 (12 meses)</b>
<b>Alimentos Recebidos (angariação)</b>	<b>4 750 000</b>	<b>4 000 826</b>
<b>Apoio Alimentar (distribuição)</b>	<b>4 750 000</b>	<b>4 000 826</b>
<b>Efeito Líquido</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Resultado Líquido do Exercício (Final)</b>	<b>117 750</b>	<b>6 900</b>